



CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - JANEIRO - 2022 NBR 12.721:2006 — CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

NODEL OF TABLET NEEDEL OF THE PROPERTY OF THE						
PADR	PADRÃO BAIXO		NORMAL	PADRÃO ALTO		
R-1	1.730,44	R-1	2.022,07	R-1	2.545,09	
PP-4	1.584,18	PP-4	1.893,61	R-8	2.038,16	
R-8	1.501,96	R-8	1.665,93	R-16	2.120,99	
PIS	1.167,86	R-16	1.601,80			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO		
CAL - 8	1.898,81	CAL - 8	2.012,78	
CSL - 8	1.664,68	CSL - 8	1.798,96	
CSL - 16	2.229,85	CSL - 16	2.403,38	

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.680,90
GI	968,73

Valor referen	cial (R\$/m ²) R-16A	1	Variação mês	%	Variação ano %	Variaçã	io 12 meses %
	2.120,99		2,804		2,804		15,427
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	DE	SPESAS ADMINIST	RATIVAS	TOTAL
1.064,64	996,35		8,10		51,90		2.120,99

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,420
Servente	h	5,910
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JANEIRO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais: remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Andar Livre

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) Padrão Normal Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar (R16)

Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16) **Comercial Normal**

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)





CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - FEVEREIRO - 2022 NBR 12.721:2006 - CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

111002100 17101010 1120101101110						
PADR	ÃO BAIXO	PADRÃO NORMAL		PA	DRÃO ALTO	
R-1	1.737,27	R-1	2.032,09	R-1	2.554,14	
PP-4	1.591,28	PP-4	1.900,87	R-8	2.044,28	
R-8	1.508,28	R-8	1.673,21	R-16	2.127,34	
PIS	1.168,28	R-16	1.608,62			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

ear (comercial Alluares Livies) e est (comercial salas e tojas)				
PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO		
CAL - 8	1.902,93	CAL - 8	2.016,91	
CSL - 8	1.670,21	CSL - 8	1.804,50	
CSL - 16	2.237,20	CSL - 16	2.410,74	

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.688,97
GI	969,27

Valor referencial (R\$/m²) R-16A Variação mês %		%	Variação ano %	Variaçã	io 12 meses %		
	2.127,34		0,299		3,112		15,629
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	DE	SPESAS ADMINIST	RATIVAS	TOTAL
1.070,99	996,35		8,10		51,90		2.127,34

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,420
Servente	h	5,910
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **FEVEREIRO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais: remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) Padrão Normal Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar (R16)

Residência Popular (RP1Q)

Residencia Popular (RP1Q)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16) **Comercial Normal**

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)

Galpão Industrial (GI)





CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - MARÇO - 2022 NBR 12.721:2006 - CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

111002100 17101010 1120101101110						
PADR	ÃO BAIXO	PADRÃO NORMAL		PA	DRÃO ALTO	
R-1	1.744,87	R-1	2.042,03	R-1	2.566,69	
PP-4	1.601,48	PP-4	1.911,70	R-8	2.059,07	
R-8	1.517,33	R-8	1.681,05	R-16	2.146,09	
PIS	1.184,58	R-16	1.617,23			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

CAL (Comercial Analics Livies) C CSL (Comercial Salas C Lojas)				
PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO		
CAL - 8	1.911,12	CAL - 8	2.026,61	
CSL - 8	1.676,25	CSL - 8	1.812,31	
CSL - 16	2.246,48	CSL - 16	2.422,47	

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.708,87
GI	978,60

Valor referencial (R\$/m²) R-16A		Variação mês %		Variação ano %	Variação 12 meses %		
	2.146,09		0,881		4,021		15,547
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	UIPAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RATIVAS	TOTAL
1.089,74	996,35		8,10		51,90		2.146,09

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,420
Servente	h	5,910
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **MARÇO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) Padrão Normal Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar (R16)

Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16) **Comercial Normal**

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)





CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - ABRIL - 2022 NBR 12.721:2006 - CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

TROUBLE OF TRUIT RESIDENCE AND THE PROPERTY OF							
PADRÃO BAIXO		PADRÃO	NORMAL	PADRÃO ALTO			
R-1	1.765,20	R-1 2.062,5		R-1	2.588,68		
PP-4	1.625,52	PP-4	1.938,08	R-8	2.086,27		
R-8	1.543,59	R-8	1.706,15	R-16	2.185,91		
PIS	1.193,81	R-16	1.642,53				

PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Loias)

	ent (comercial maares tirres) e est (comercial salas e tojas)						
PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO					
CAL - 8 1.945,25		CAL - 8	2.061,54				
CSL - 8	1.707,38	CSL - 8	1.844,12				
CSL - 16	2.287,87	CSL - 16	2.464,65				

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.724,48
GI	995,48

Valor referencial (R\$/m²) R-16A Variação n		Variação mês	%	Variação ano %	Variaçã	io 12 meses %	
	2.185,91		1,855		5,951		13,746
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	IPAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RATIVAS	TOTAL
1.129,56	996,35		8,10		51,90		2.185,91

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,420
Servente	h	5,910
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de ABRIL DE 2022.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI)

Residência Multifamiliar (R8)

Residência Multifamiliar ((R16)

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)

Padrão Normal Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP)

Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar (R16)

Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Informações: 62 3095-5162 <u>www.sinduscongoias.com.br</u> - www.cub.org.br e-mail: <u>sebastiana@sinduscongoias.com.br</u>

Comercial Normal

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)





CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - MAIO - 2022 NBR 12.721:2006 - CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

	TROUBLE OF TRUIT RESIDENCE AND THE PROPERTY OF							
PADRÃO BAIXO		PADRÃO	NORMAL	PADRÃO ALTO				
R-1	1.822,24	R-1 2.139,63		R-1	2.667,47			
PP-4	1.679,17	PP-4	2.003,75	R-8	2.146,76			
R-8	1.593,33	R-8	1.767,98	R-16	2.255,59			
PIS	1.218,51	R-16	1.701,57					

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

(· · · · · · · · · · · · · · · ·								
PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO						
CAL - 8	2.005,37	CAL - 8 2.122,0						
CSL - 8	1.766,45	CSL - 8	1.904,16					
CSL - 16	2.366,38	CSL - 16	2.544,48					

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.790,90
GI	1.019,18

Valor referencial (R\$/m²) R-16A Variação m		Variação mês	%	Variação ano %	Variaçã	io 12 meses %	
	2.255,59		3,188		9,329		14,123
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	UIPAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVA		RATIVAS	TOTAL
1.156,57	1.039,02		8,10		51,90		2.255,59

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,8368
Servente	h	6,2088
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **MAIO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) Padrão Normal Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar (R16)

Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16) **Comercial Normal**

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)





CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - JUNHO - 2022 NBR 12.721:2006 - CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

,							
PADR	ÃO BAIXO	PADRÃO NORMAL		PA	DRÃO ALTO		
R-1	1.848,10	R-1	2.164,38	R-1	2.702,23		
PP-4	1.695,70	PP-4	2.020,91	R-8	2.168,56		
R-8	1.608,90	R-8	1.784,43	R-16	2.277,80		
PIS	1.225,86	R-16	1.716,69				

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO		
CAL - 8	2.024,77	CAL - 8	2.141,50	
CSL - 8	1.785,52	CSL - 8	1.923,33	
CSL - 16	2.389,05	CSL - 16	2.567,22	

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

111002	TILDIGIO OTILLIT
PROJETO	
RP1Q	1.807,53
GI	1.031,74

Valor referencial (R\$/m²) R-16A		Variação mê:	S	Variação ano	Variaç	ão 12 meses	
			%		%	%	
	2.277,80		0,985		10,406		13,771
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	EC	QUIPAMENTO		DESPESAS ADMINISTRATI	VAS	TOTAL
1.172,41	1.045,39		8,10		51,90		2.277,80

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,8368
Servente	h	6,3500
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. n° . 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JUNHO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão BaixoPadrão NormalPadrão AltoComercial NormalResidência Unifamiliar (RI)Residência Unifamiliar (RI)Residência Unifamiliar (RI)Comercial Andar

Livre (CAL-8)
Prédio Popular (PP)
Prédio Popular (PP)
Residência Multifamiliar (R8)
Comercial Salas e Lojas
(CSL-8)

Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)

ocial (PIS) Residência Multifamiliar (R16)
Residência Popular (RP1Q)

Projeto de Interesse Social (PIS) **Comercial Alto**Comercial Andar Livre (CAL-8)

Comercial Salas e Lojas (CSL-8) **Galpão Industrial (GI)**Comercial Salas e Lojas (CSL-16)
Informações: 62 3095-5162 <u>www.sinduscongoias.com.br</u> - www.cub.org.br e-mail: <u>sebastiana@sinduscongoias.com.br</u>





CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - JULHO - 2022 NBR 12.721:2006 - CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

111002100 17101010 1120101101110							
PADR	ÃO BAIXO	PADRÃO NORMAL		PA	DRÃO ALTO		
R-1	1.800,88	R-1	2.156,46	R-1	2.731,54		
PP-4	1.658,15	PP-4	2.027,30	R-8	2.195,35		
R-8	1.577,69	R-8	1.788,57	R-16	2.291,12		
PIS	1.202,55	R-16	1.724,56				

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

CAL (Confercial Andares Livies) & Col (Confercial Salas & Lojas)					
PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO			
CAL - 8	2.034,84	CAL - 8	2.160,78		
CSL - 8	1.790,24	CSL - 8	1.938,27		
CSL - 16	2.390,75	CSL - 16	2.583,03		

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.763,73
GI	1.019,55

Valor referen	cial (R\$/m ²) R-16A	\	Variação mês	%	Variação ano %	Variaçã	io 12 meses %
	2.291,12		0,585		11,051		13,807
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	DE	SPESAS ADMINIST	RATIVAS	TOTAL
1.185,73	1.045,39		8,10		51,90		2.291,12

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,8368
Servente	h	6,3500
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JULHO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8)

Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8)

Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) Padrão Normal

Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar (R16)

Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16) **Comercial Normal**

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)





CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - AGOSTO - 2022 NBR 12.721:2006 — CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

THOUSE THE RESIDENCE ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE PROPERT							
PADR	ÃO BAIXO	PADRÃO NORMAL		PA	DRÃO ALTO		
R-1	1.798,46	R-1	2.157,48	R-1	2.736,61		
PP-4	1.654,98	PP-4	2.027,61	R-8	2.197,66		
R-8	1.574,11	R-8	1.788,15	R-16	2.291,68		
PIS	1.200,58	R-16	1.724,61				

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO			
CAL - 8	2.038,28	CAL - 8	2.168,50		
CSL - 8	1.788,89	CSL - 8	1.938,36		
CSL - 16	2.389,36	CSL - 16	2.583,67		

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.760,30
GI	1.016,70

Valor referen	cial (R\$/m ²) R-16A	1	Variação mês	%	Variação ano %	Variaçã	io 12 meses %
	2.291,68		0,024		11,078		14,401
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	DE	SPESAS ADMINIST	RATIVAS	TOTAL
1.186,29	1.045,39		8,10		51,90		2.291,68

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,8368
Servente	h	6,3500
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **AGOSTO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8)

Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) Padrão Normal Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar (R16)

Residência Popular (RP1Q)

Padrão Alto Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16) Comercial Normal Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)

Galpão Industrial (GI)

mercial Salas e Lojas (CSL-16)

Informações: 62 3095-5162 www.sinduscongoias.com.br - www.cub.org.br e-mail: sebastiana@sinduscongoias.com.br - www.cub.org.br e-mail: sebastiana@sinduscongoias.com.br - www.sinduscongoias.com.br e-mailto: sebastiana@sinduscongoias.com - www.sinduscongoias.com.br e-mailto: sebastiana@sinduscongoias.com - www.sinduscongoias.com.br e-mailto: sebastiana@sinduscongoias.com - www.sinduscongoias.com.br e-mailto: sebastiana@sinduscongoias.com - www.sinduscongoias.com.br e-mailto: sebastiana - www.sinduscongoias.com.br e-mailto: sebast





CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - SETEMBRO - 2022 NBR 12.721:2006 - CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

I INOSEI OS I	I ROJETOS TADINO RESIDENCIAIS						
PADR	ÃO BAIXO	PADRÃO	NORMAL	PAI	DRÃO ALTO		
R-1	1.795,61	R-1	2.157,37	R-1	2.719,94		
PP-4	1.656,14	PP-4	2.028,56	R-8	2.191,65		
R-8	1.573,59	R-8	1.783,48	R-16	2.284,60		
PIS	1.198,78	R-16	1.725,05				

PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Loias)

(· · · · · · · · · · · · · · · ·	- (
PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO				
CAL - 8	2.028,56	CAL - 8	2.163,14			
CSL - 8	1.777,21	CSL - 8	1.931,25			
CSL - 16	2.374,75	CSL - 16	2.575,73			

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.760,06
GI	1.003,95

Valor referen	cial (R\$/m ²) R-16A	1	Variação mês	%	Variação ano %	Variaçã	io 12 meses %
	2.284,60		-0,309		10,735		13,986
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	DE	SPESAS ADMINIST	RATIVAS	TOTAL
1.179,21	1.045,39		8,10		51,90		2.284,60

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,8368
Servente	h	6,3500
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de SETEMBRO DE 2022.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) Informações: 62 3095-5162 www.sinduscongoias.com.br - www.cub.org.br e-mail: sebastiana@sinduscongoias.com.br - www.sinduscongoias.com.br - www.sinduscongoias.com.br

Padrão Normal Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8)

Residência Multifamiliar (R16) Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16) **Comercial Normal**

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)





CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - OUTUBRO - 2022 NBR 12.721:2006 - CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADR	ÃO BAIXO	PADRÃO	NORMAL	PA	DRÃO ALTO	
R-1	1.801,24	R-1	2.161,56	R-1	2.730,70	
PP-4	1.670,38	PP-4	2.040,94	R-8	2.201,86	
R-8	1.586,92	R-8	1.791,13	R-16	2.300,84	
PIS	1.205,90	R-16	1.736,88			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

CAL (Comercial Andares Livies) e Col (Comercial Salas e Lojas)					
PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO			
CAL - 8	2.046,43	CAL - 8	2.183,95		
CSL - 8	1.784,04	CSL - 8	1.940,65		
CSL - 16	2.383,07	CSL - 16	2.589,56		

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.775,33
GI	1.011,79

Valor referen	cial (R\$/m ²) R-16A	1	Variação mês	%	Variação ano %	Variaçã	io 12 meses %
	2.300,84		0,711		11,522		12,852
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	DE	SPESAS ADMINIST	RATIVAS	TOTAL
1.195,45	1.045,39		8,10		51,90		2.300,84

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,8368
Servente	h	6,3500
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **OUTUBRO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais: remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) Padrão Normal Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8)

Residência Multifamiliar (R16) Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16)

Comercial Normal

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)



CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - NOVEMBRO - 2022 NBR 12.721:2006 — CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

	ROSETOS TABIANO RESIDENCIAIS							
PADR	ÃO BAIXO	PADRÃO	NORMAL	PAD	RÃO ALTO			
R-1	1.820,81	R-1	2.162,11	R-1	2.735,04			
PP-4	1.691,17	PP-4	2.043,54	R-8	2.205,59			
R-8	1.607,94	R-8	1.793,55	R-16	2.297,80			
PIS	1.222,43	R-16	1.738,49					

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

ent (comercial Andares Errics) e cot (comercial salas e tojas)							
PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO					
CAL - 8	2.048,93	CAL - 8	2.187,98				
CSL - 8	1.786,42	CSL - 8	1.946,32				
CSL - 16	2.385,84	CSL - 16	2.594,52				

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

111052100	I ADIMO GALI AG II
PROJETO	
RP1Q	1.778,16
GI	1.014,15

Valor referen	cial (R\$/m²) R-16 <i>A</i>	1	Variação mês	%	Variação ano %	Variaçã	io 12 meses %
	2.297,80		-0,132		11,374		12,373
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	DE	SPESAS ADMINIST	RATIVAS	TOTAL
1.192,41	1.045,39		8,10		51,90		2.297,80

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,8368
Servente	h	6,3500
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **NOVEMBRO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8) Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) Padrão Normal Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8)

Residência Multifamiliar (R16) Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto Comercial Normal

Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar ((R16) Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)



CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - DEZEMBRO - 2022 NBR 12.721:2006 - CUB 2006

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADR	PADRÃO BAIXO		NORMAL	PADRÃO ALTO		
R-1	1.823,07	R-1	2.165,62	R-1	2.738,71	
PP-4	1.693,76	PP-4	2.046,33	R-8	2.208,09	
R-8	1.610,22	R-8	1.796,18	R-16	2.300,39	
PIS	1.223,91	R-16	1.741,04			

PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃ	O NORMAL	PADRÃO ALTO		
CAL - 8	2.051,49	CAL - 8	2.190,52	
CSL - 8	1.788,57	CSL - 8	1.948,44	
CSL - 16	2.388,89	CSL - 16	2.597,53	

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

INOSEIOS	I ADIAO GALI AO II
PROJETO	
RP1Q	1.783,25
GI	1.016,06

Valor referencial (R\$/m²) R-16A		Variação mês	Variação mês %		Variaçã	Variação 12 meses %	
	2.300,39		0,113		11,500		11,500
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	E	QUIPAMENTO	DE	SPESAS ADMINIST	RATIVAS	TOTAL
1.195,00	1.045,39		8,10		51,90		2.300,39

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	10,8368
Servente	h	6,3500
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **DEZEMBRO DE 2022.**

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP) Residência Multifamiliar (R8)

Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-16) **Padrão Normal** Residência Unifamiliar (RI) Prédio Popular (PP)

Residência Multifamiliar (R8) Residência Multifamiliar (R16) Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI) Residência Multifamiliar (R8)

Comercial Normal

Comercial Andar Livre (CAL-8) Comercial Salas e Lojas (CSL-8) Residência Multifamiliar ((R16) Comercial Salas e Lojas (CSL-16)